

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2025 - FMS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, torna público que o processo administrativo nº 03581/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, com base no Art. 17, inciso VII, c/c art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021, certifica que foi adjudicada e homologada o resultado no dia **03/10/2025**, cujo objeto são a contratação da pessoa jurídica para confecção e fornecimentos de próteses dentárias com os (CNAE 8630-5/04) Atividades Odontológicas e (CNAE 3250-7/06) Serviços de Prótese Dentária, em conformidade com a Portaria nº 2.291/2021, publicada pelo Ministério da Saúde. Destinados a atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Buriti Alegre – GO, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, e de acordo com a proposta apresentada pela a empresa licitante vencedora do objeto licitado. **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor da empresa: **GYNARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 22.670.260/0001-07, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04, perfazendo um valor de **R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Eletrônico, na página www.buritialegre.go.gov.br.

Buriti Alegre - Goiás, 03 de outubro de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES -
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1919E373

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025 -
GYNARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - FMS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº	024/2025
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 004/2025
Processo Administrativo nº	03581/2025
Fundamentação	Art. 89, § 1º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção e fornecimentos de próteses dentárias com os (CNAE 8630-5/04) Atividades Odontológicas e (CNAE 3250-7/06) Serviços de Prótese Dentária, em conformidade com a Portaria nº 2.291/2021, publicada pelo Ministério da Saúde. Destinados a atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Buriti Alegre – GO, as quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I) deste edital, sendo parte integrante das solicitações, através da lei nº 14.133/2021, que serão adquiridos de acordo com os recursos de incentivo de custeio de referente ao Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), por um período de até 12 meses, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, e de acordo com as proposta apresentada pela a empresa licitante vencedora, do objeto licitado.
Promitente Contratante	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás
Promitente Fornecedor	GYNARTE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.670.260/0001-07, domiciliada na Avenida C7, nº 2.401, Qd. 68-A, Lt. 23, Setor Sudoeste, CEP nº 74.305-080, Goiânia, Estado de Goiás
Itens Registrados	01, 02, 03 e 04.
Valor da Ata de Registro Preços nº 024/2025	R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)
Valor total das Contratações do pregão Eletrônico 004/2025	R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0316 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Sub elemento: 50 – Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico, Laboratoriais
Fonte de recurso	107 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS / União
Vigência da Ata de Registro de Preços	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, a partir da data final do período de adimplimento da obrigação, após o cumprimento da quantidade de atendimentos e próteses entregues, de acordo com a produção/fornecimento, juntamente com a emissão da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente. Observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de compra emitida.
Data da assinatura	07/10/2025

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal Saúde de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § 1º do art. 89, da Lei Federal nº 14.133/2021, que o extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico, foi publicado, no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei. Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 07 de outubro de 2025.

ORLANDO SEVERINO FERNANDES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1EC7707D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 026/2025, Processo Administrativo nº 899/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de equipamentos eletrônicos e materiais de informativa, visando atender as secretarias e fundos municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 22/10/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 08/10/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>. Fone: 0800 878 5625.

Buriti de Goiás, 07 de outubro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1081DD6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre aprovação do Projeto Sanitário como e do Regimento Interno do CMS e das outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de Outubro de 2024 às 10:00h00min, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 403/2000 de 12 de junho de 2000, Lei 8.142/90 Lei nº 456 de 15 de março de 2006, Decreto nº 309/2022 de 05 de julho de 2022, com registro na Ata Nº 89/2024, realizada na sala Secretaria Municipal de Saúde, localizada na rua 05, nº200, Centro, Cachoeira de Goiás, **CONSIDERANDO:**

- 1- Considerando que o CMS atua na participação efetiva das ações desenvolvidas pela Secretária Municipal de Saúde.
- 2- Considerando a necessidade em elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho.